

## ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijuca do Sul – Tijuca do Sul Prev, a sétima reunião ordinária do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tijuca do Sul presidida por mim, Conselheiro Henrique Rafael dos Santos Arruda, com a participação das Conselheiras Fiscais Sandra Maria Becker de Souza e Dirlene dos Santos Maoski, da Diretora Executiva Cassiane da Silva Oliveira dos Santos e do Técnico Contábil Gabriel Alves. Iniciando a ordem do dia foi apresentada, pelo Sr. Gabriel a prestação de contas relativa ao exercício de 2020, foram apresentadas as receitas e despesas administrativas da autarquia, bem como, as receitas e despesas relativas ao fundo previdenciário, dando-se destaque às receitas obtidas a partir dos rendimentos financeiros. Seguindo a ordem dos trabalhos realizou-se a leitura da ata da reunião anterior, não havendo manifestação contrária, restou aprovada a Ata. A Diretora Executiva Cassiane Oliveira discorreu a respeito da Portaria nº 9.007 de 14 de abril de 2020, que estabeleceu requisitos mínimos aos dirigentes, conselheiros e membros do comitê de investimentos dos RPPS e sobre as certificações que deveriam ser obtidas pelos conselheiros e dirigentes do Tijuca do Sul PREV. Restou decidido pelo Conselho Fiscal que o Conselheiro Henrique e a Conselheira Sandra iriam realizar a prova oferecida pela Apimec visando certificar dois terços dos membros do CF. Em seguida fora abordado pelos presentes sobre a possível dificuldade com a eleição dos membros para o próximo mandato, haja vista as exigências a serem cumpridas para ocupar a função de conselheiro. Finalizando os trabalhos do dia foram distribuídos pelo presidente aos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**

**TIJUCAS DO SUL PREV**

conselheiros temas específicos para análise de conformidade da gestão do RPPS, no âmbito da auditoria instaurada pelo Conselho Fiscal. O Conselheiro Fiscal Henrique ficou responsável por analisar os seguintes itens: **1.** A base de cálculo está aderente as normas previdenciárias?; **2.** As contribuições previdenciárias, aportes financeiros e parcelamentos dos entes patrocinadores foram regularmente apuradas, contabilizadas e repassadas?; a Conselheira Fiscal Dirlene ficou responsável pela análise dos seguintes quesitos da auditoria: **3.** As informações sobre investimentos estão adequadamente disponibilizadas aos segurados e pensionistas? **4.** O Comitê de Investimentos encontra-se adequadamente instaurado e capacitado?; por fim, coube a Conselheira Fiscal Sandra o seguinte item: **5.** Os investimentos foram adequadamente classificados e respeitam os limites previstos na legislação?;. O Presidente informou que os documentos solicitados ao Tijucas do Sul PREV para subsidiar a auditoria haviam sido recebidos e que estavam disponíveis aos conselheiros em pasta do OneDrive. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Henrique Rafael dos Santos Arruda, encerrei a reunião e lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes.

**Cassiane da Silva Oliveira dos Santos**  
**Diretora Executiva**

**Gabriel Alves**  
**Técnico Contábil**

**Con. Fis. Sandra M. Becker de Souza**  
**Membro**

**Con. Fis. Dirlene dos S. Maoski**  
**Membro**

**Con. Fis. Henrique Rafael dos Santos Arruda**  
**Presidente**